

Município de Goiás

Gestão 2021/2024

Instrução Normativa Conjunta SEMMA e SMAF 01/2023

Regulamenta a dispensa de pagamento da taxa de renovação da Certidão de Uso de Solo e da Declaração de Inexigibilidade da Certidão do Uso de Solo sobre atividades de baixo impacto ambiental no município de Goiás.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhes conferem na Lei Orgânica do Município e a necessidade de estabelecer normas pertinentes quanto a dispensa de pagamento da taxas na renovação da Certidão de Uso do Solo e na Declaração de Inexigibilidade de Certidão de Uso do Solo sobre atividades de baixo impacto ambiental no município de Goiás e, ainda:

Considerando a Instrução Normativa 01 de 08 de abril de 2020, que padroniza o procedimento administrativo de emissão da certidão de uso do solo, o interesse e apoio da Gestão ao desenvolvimento econômico do Município bem como a necessidade de busca da excelência no atendimento e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e contribuintes, instituem a presente Instrução Normativa Conjunta:

Art. 1º Ficam dispensados de pagamento de taxa na RENOVAÇÃO da Certidão de Uso do solo como também na Declaração de Inexigibilidade de Certidão de Uso do Solo, as atividades de baixo impacto ambiental, NÃO INCLUSAS no ANEXO I, desta Instrução Normativa.

I – A dispensa de pagamento da taxa referida no *caput* não se aplica para QUAISQUER ATIVIDADES no caso alteração cadastral, como mudança de endereço ou de atividade econômica;

II – A dispensa do pagamento de taxa somente se aplica se o pedido de renovação da Certidão do Uso de Solo ou Declaração de Inexigibilidade de Uso de Solo for requerido até 30(trinta) dias depois do seu vencimento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente – Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos 03 dias do mês de março de 2023.

LUCAS CLEMENTINO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL – EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E TAXA DE USO DO SOLO MUNICIPAL

Silvicultura
Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado
Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado para produção de leite
criação de Aves e mamíferos de pequeno porte
Piscicultura em tanque escavado
Piscicultura em tanques rede de espécies nativas
Ranicultura
Piscicultura em tanques rede com cultivo de espécies exóticas
Comercialização de madeira de floresta plantada
Venda de madeira de floresta nativa advinda de supressão ou manejo autorizados
Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e gemas), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização, exceto pegmatitos e gemas
Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, inclusive pesquisa
Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra a céu aberto – minério de ferro, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas de rochas calcárias com ou sem tratamento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização

Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – rochas ornamentais e de revestimento (ardósias), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – de revestimento (quartzito), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização
Extração/ dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento
Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil em área de sequeiro com utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização.
Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil em área de sequeiro com utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização.
Extração de areia e cascalho em área de sequeiro, sem tratamento/beneficiamento e sem utilização de recurso hídrico
Extração de argila para utilização na indústria cerâmica
Extração de cascalho destinado à recuperação de estradas vicinais e vias internas das propriedades
Unidade de tratamento de minerais – utm (beneficiamento/tratamento físico e ou química, exceto moagem)
Barragem de rejeitos
Pilha de estéril
Unidade de tratamento de minerais (moagem/ britagem de minerais)
Pilha de rejeito seco não estéril
Usina de asfalto e emulsão asfáltica
Armazenamento, troca ou comercialização de Óleos e graxas lubrificantes
Frigorífico e/ou abate de bovinos, equinos, muare, caprinos e suínos.
Industrialização de mandioca
Fabricação de óleos, atomatados, margarina e outras gorduras vegetais
Planta de biocombustível – biodiesel e outros
Destiladas (aguardente, whisky e outros)
Planta de produção de biogás, biometano, energia elétrica e reciclagem de resíduos, com ou sem fermentadas (vinhos, cervejas e outros)
Planta de produção de energia elétrica através da queima (gaseificação) de resíduos sólidos Não alcoólicas (refrigerantes, chás, sucos e assemelhados)
Planta industrial de produção de açúcar e/ou etanol
Água mineral e água potável de mesa
Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial ou a menos de 1.000 metros de núcleos urbanos

Planta industrial de beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, exceto armazéns gerais

Abate de aves e outros animais de pequeno porte

Beneficiamento de borracha natural

Fabricação de pneus e câmaras de ar

Recondicionamento de pneus

Fabricação de artefatos de borracha ou plástico (baldes, pet, elástico e assemelhados)

Fabricação de calçados, bolsas e acessórios para segurança pessoal, profissional e semelhantes

Moldagem de termoplástico

Frigorífico ou abate de peixes (preparação do pescado)

Curtumes – beneficiamento de couros e peles de animais

Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha

Fabricação de artigos de couro

Beneficiamento de carne e produtos cárneos

Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem

Fabricação de produtos e subprodutos da cal

Fabricação de cimento com ou sem coprocessamento

Fabricação de artefatos de cimento, pó de mármore e concreto

Fabricação de artefatos de fibra de vidro

Fabricação de artefatos de fibroamianto

Fabricação de artefatos de barro e cerâmica

Fabricação de refratários, pisos e azulejos ou semelhantes

Fabricação de produtos e artefatos de gesso

Produção de argamassa

Produção de gelatina

Metalurgia e fundição de metais ferrosos

Metalurgia e fundição de metais não ferrosos

Metalurgia de metais preciosos

Fabricação de soldas e anodos

Siderurgia

Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais

Fabricação de tubos de ferro e aço, tonéis, estruturas metálicas, de telas e outros artigos de arame, ferragens, ferramentas de corte, fios metálicos e trefilados, pregos, tachas, latas, painéis e tampas e assemelhados sem fundição.

Serviços de caldeiraria, usinagem, solda, tratamento, e revestimento em metais

Fabricação de motores e turbinas, máquinas, peças, acessórios e equipamentos diversos

Fabricação de produtos de laticínios

Fabricação de equipamentos elétricos industriais, aparelhos eletrodomésticos, fabricação de materiais elétricos, computadores, acessórios e equipamentos de escritório, fabricação de componentes e acessórios eletrônicos ou equipamentos de informática, centrais telefônicas, equipamentos e acessórios de rádio, telefonia, fabricação e montagem de televisores, rádios e sistemas de som

Industrialização de frutas, verduras e legumes (compotas, geleias, polpas, doces, etc.)

Fabricação e montagem de embarcações, locomotivas, vagões e similares

Montadora de veículos automotores, máquinas para uso agrícola e de infraestrutura, trailers e semelhantes

Montagem de motocicletas, triciclos e bicicletas

Fabricação de carrocerias

Fabricação e montagem de materiais de defesa, veículos, explosivos e testes de explosivos e artefatos

Torrefação e moagem de grãos, fabricação de farinhas, amidos, féculas de cereais, macarrão, biscoitos e assemelhados

Áreas industriais

Processamento e fabricação de cigarros, cigarrilhas, charutos e assemelhados

Beneficiamento, fiação ou tecelagem de fibras têxteis

Fabricação de artigos têxteis com lavagem e/ou pintura

Fabricação de absorventes e fraldas descartáveis

Desdobramento de toras (pranchas, dormentes e pranchões), fabricação de madeira compensada, folheada e laminada

Fabricação de artefatos de madeira com tratamento (pintura, verniz, cola e assemelhados)

Tratamento industrial da madeira

Fabricação de celulose

Fabricação de papel

Fabricação de produtos de papel ondulado, cartolina, papelão, papel cartão ou semelhantes, papel higiênico, produtos para uso doméstico, bem como embalagens

Indústria farmacêutica – importação e fracionamento de matérias primas

Indústria farmacêutica – medicamentos biológicos

Indústria farmacêutica – produção de insumos inativos

Indústria farmacêutica – produção de insumos ativo – ifa

Indústria farmacêutica - fabricação de produtos para a saúde exceto medicamento

Indústria farmacêutica de produção de medicamentos com matéria-prima de síntese química e produção de solução parenterais

Gases industriais

Fabricação de produtos químicos não listados

Cloro e álcalis

Pigmentos e ácidos inorgânicos

Fluoretos

Hidróxidos

Óxidos, dióxidos e peróxidos

Sulfatos

Produtos petroquímicos básicos e intermediários
Resinas termoplásticas, resinas termofixas, fibras sintéticas, borrachas sintéticas, corantes e pigmentos orgânicos, solventes industriais, plastificantes, ácidos orgânicos, alcoóis, aminas, anilinas, cloretos orgânicos, ésteres, éteres, glicóis, substâncias orgânicas cloradas e/ou nitradas.
Processamento, produção, distribuição, venda e aplicação de defensivos agrícolas químicos e fertilizantes
Defensivos agrícolas biológicos para fins comerciais
Fabricação e mistura de produtos de limpeza, polimento e para uso sanitário
Fabricação e mistura de perfumes, cosméticos e preparados para higiene pessoal
Processamento e produção de tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos
Processamento e produção de velas
Fabricação e beneficiamento de espuma (poliuretano e assemelhados)
Bases operacionais de transporte ferroviários, aéreo de cargas, transportadora de passageiros e cargas não perigosas
Bases operacionais de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa.
Dutos de petróleo cru (oleodutos), de petróleo refinado, gasolina, derivados de petróleo, gases, produtos químicos diversos e minérios.
Estocagem de gás natural
Estação de compressão e distribuição de gás natural
Terminais de regaseificação gnl
Estocagem de grande porte – acima de 500 um. de GLP
Usina hidroelétrica – uhe. pequena central hidroelétrica – pch sem remoção de pessoas e sem trecho de vazão reduzida
Cogeração de energia
Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial
Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar sobre lagos e reservatórios
Construção e operação de estações de transmissão de radiação eletromagnética não ionizante a serem instaladas em unidades de conservação de domínio público
Usina hidroelétrica – uhe. pequena central hidroelétrica – pch, com remoção de pessoas ou com trecho de vazão reduzida
Central geradora hidroelétrica – cgh sem trecho de vazão reduzida - tvr ou com tvr de até 2km
Termoelétricas ou grupos geradores com utilização de combustíveis fósseis
Construção de linhas de transmissão/distribuição de energia elétrica > 34.5 138 kV (em área
Geração de energia elétrica por fonte eólica
Construção de linhas de transmissão de energia elétrica (maior que 138 kv).
Construção de subestação de energia
Caldeiras para geração de energia
Terminal industrial ou portuário de minério
Terminais de petróleo e derivados de produtos químicos diversos

Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Entrepósitos, terminais de estocagem e distribuição e comércio atacadista de produtos perigosos

Limpeza, secagem e armazenamento de grãos em armazéns gerais localizados a uma distância inferior ou igual a 1.000 metros de zona urbana

Armazenamento e distribuição em geral (medicamentos, perfumaria, vestuário, alimentos, bebidas e outros não especificados)

Tratamento térmico de resíduos (incineração, pirólise, gaseificação, plasma, entre outros)

Tratamento de efluentes industriais

Tratamento de resíduos do serviço de saúde visando a redução da carga microbiana (autoclave, desinfecção química ou micro-ondas, entre outros exceto disposição final)

Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento

Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos

Construção e instalação de dutos para transporte de insumos agrícolas

Serviços funerários (somatoconservação e tanatopraxia) e IML

Tinturaria e lavanderia industrial/hospitalar

Serviços de descontaminação de lâmpadas fluorescentes ou reciclagem e montagem e desmontagem de pilhas, baterias e assemelhados

Serviços de mistura e transporte de concreto e argamassa.

Ponto ou local para prestação de serviços de lavagem, descontaminação e manutenção de tanques e isotanques

Aeroportos e aeródromos

Autódromos

Reservatórios e diques para captação de água de chuva ou derivada, fora de app e leito de rio perene ou intermitente.

Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas (para fins, paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo, somente com decreto do chefe do poder executivo estadual ou federal)

Canais, regos de água ou adutoras para irrigação e condução de água para uso econômico.

Complexos turísticos, empreendimentos hoteleiros e outros complexos de uso coletivo (restaurantes, pousadas, edificações, clubes de lazer, shoppings, templos religiosos, edifícios, condomínios, supermercados, centros de convenção, presídios, hospitais, dentre outros) fora de área urbana consolidada.

Criadouro comercial - mamíferos

Pesquisa mineral sem guia de utilização envolvendo sondagem e trincheiras, dentre outros métodos, em área antropizada, fora de UC, fora de terras indígenas e quilombola.

Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta

Construção/instalação de estação de rádio base fora de unidade de conservação
Processamento e produção cerâmica de produtos artesanais, fabricação de artefatos de cerâmica, tijolos e telhas cerâmicas com ou sem queima

Lavação de veículos automotores e similares

Documento emitido em: **27 de fevereiro de 2023**